



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 115/2026



Súmula: Solicita à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Castro – PR informações e estudo de viabilidade para encaminhamento de Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Acolhimento Rural de Cães e Gatos Abandonados.

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Castro**, bem como à **Secretaria Municipal de Agricultura**, solicitando **estudos técnicos e administrativos para elaboração de Projeto de Lei que institua no Município de Castro um Programa Municipal de Acolhimento Rural para Cães e Gatos Abandonados**, semelhante ao modelo adotado pela cidade de Cianorte – PR, por meio da **Lei Municipal nº 5.633, de 8 de maio de 2024**, que criou programa voltado ao acolhimento de animais abandonados em propriedades rurais credenciadas.

Solicita-se ainda que, no estudo ou eventual elaboração de proposta legislativa, sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. **Quais serão os critérios de seleção das famílias acolhedoras**, considerando a segurança, estrutura da propriedade e capacidade de cuidado com os animais?
2. **Qual órgão público será responsável pela fiscalização do programa**, bem como pelos atendimentos veterinários, fornecimento de medicamentos e demais cuidados necessários aos animais acolhidos?
3. **O projeto de lei atende às recomendações do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e da Vigilância Sanitária**, especialmente quanto às normas de bem-estar animal e manejo sanitário?
4. **O Conselho Regional de Medicina Veterinária aceita a indicação de um Responsável Técnico (RT) para todo o programa**, ou haverá necessidade de mais profissionais responsáveis?
5. **Qual será a estimativa de famílias participantes do programa**, bem como a capacidade de acolhimento de animais prevista?
6. **De que forma será realizada a adoção dos animais acolhidos**, garantindo critérios de responsabilidade, acompanhamento e controle do destino final dos animais?



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O abandono de animais domésticos é um problema crescente em diversos municípios brasileiros, gerando impactos diretos na saúde pública, no bem-estar animal e na segurança da população.

Nesse contexto, diversos municípios têm buscado alternativas inovadoras para reduzir a quantidade de animais abandonados nas ruas, promover políticas públicas de proteção animal e fortalecer o envolvimento da comunidade na solução desse problema.

Como exemplo exitoso, destaca-se o programa instituído pela cidade de Cianorte – PR, através da **Lei Municipal nº 5.633, de 8 de maio de 2024**, que criou um modelo de acolhimento de cães e gatos abandonados em propriedades rurais previamente cadastradas e estruturadas para esse fim. O programa prevê a construção de canis e gatis nas propriedades e a seleção de famílias rurais aptas a realizar o acolhimento, contribuindo para retirar animais das ruas e oferecer melhores condições de cuidado e abrigo. (WWW.cianorte.pr.gov.br)

Além de contribuir para a redução do abandono e dos maus-tratos, esse modelo fortalece a integração entre políticas públicas de bem-estar animal e o meio rural, permitindo que produtores e famílias rurais participem diretamente da solução de um problema urbano.

Diante disso, entende-se ser oportuno que o Município de Castro estude a possibilidade de implementar política pública semelhante, garantindo planejamento técnico adequado, respeito às normas sanitárias e veterinárias, bem como transparência e controle na execução do programa.

Assim, este requerimento tem como objetivo **buscar informações e promover o debate técnico necessário para avaliar a viabilidade de implantação de iniciativa semelhante em nosso município**, contribuindo para políticas públicas mais eficazes de proteção animal.

FONTE:

https://www.camaracianorte.pr.gov.br/temp/11032026153831download_arq_pr_opositura_0011-2024.pdf



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões Câmara Municipal de Castro, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 17/03/2026 08:53 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

DR. PAULO

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VGZB6-YYM9S-59TUU-TSPS6

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 17/03/2026 08:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
jv8YmmCHQf0iP9iF41WoBse/ac9lRYMyDDfeXK8vnnY=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 17/03/2026 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
C4l53Am+utpQ+sOf+afLdGx2Sj0l91sTtHas90FXYjY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/VGZB6-YYM9S-59TUU-TSPS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>